

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº2207/73 Parecer CEE nº1118/74
Aprovado por Deliberação.
DE 23/5/74

Interessado - Carmen Cecília Trovatto Maschietto
Assunto - Indicação da interessada para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto à disciplina Historia, do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

Câmara do Ensino do Terceiro Grau

Relatora - Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro

V O T O

Histórico

O Senhor Diretor da F.F.C.L. de São José do Rio Pardo propõe o contrato da licenciada Carmem Cecília Trovatto Maschietto, como Auxiliar de Ensino da disciplina História da América, junto ao Departamento de História da Faculdade.

Fundamentação

A interessada é licenciada em História (São José do Rio Pardo, 1972) e realizou alguns cursos de extensão. Foi aluna monitora da disciplina para a qual agora é indicada. Em 1975} inscreveu-se em curso de Pós-Graduação (História Social e Econômica, USP). Tratando-se de início de carreira, nada tenho a opor ao contrato proposto.

Conclusão

Voto favoravelmente à contratação de Carmem Cecília Trovatto Maschietto, como Auxiliar de Ensino do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

São Paulo, 19 de novembro de 1973

a)Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro - Relatora

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia Americano Domingues de Castro, Alpínolo Lopes Casali,
Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira
de Mello, Frederico Pimentel Gomes, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 1.973

a)Conselheiro Moacyr E.M.Vaz Guimarães

Presidente